



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Dispensa de Licitação nº 35/2025

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 35/2025 e ratifico a contratação com a empresa **DIEISON JOCEMAR ENGROFF, inscrita no CNPJ nº 37.712.272/0001-24, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 691, Bairro Centro, município de São Martinho/RS**, para a prestação de serviços técnicos de apoio à comunicação institucional da Administração Municipal de Humaitá/RS, por meio da cobertura presencial de ações públicas, registro fotográfico/audiovisual e produção de conteúdo jornalístico, no valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)

Humaitá/RS, 08 de outubro de 2025.

Luiz Carlos Sandri
Prefeito Municipal